



PORTARIA Nº 520/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

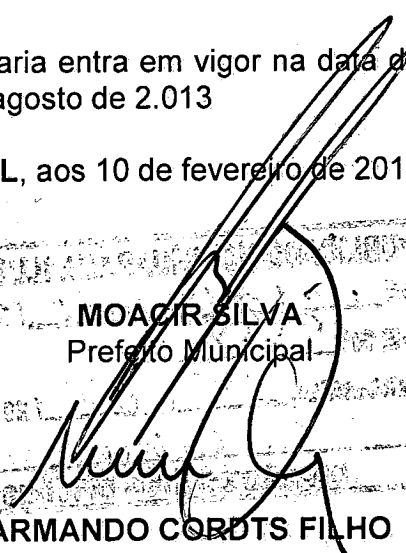
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JOSEFA AMÉLIA PEREIRA LEAL**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.369.366-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 485.801.809-10, ocupante do cargo de carreira de Telefonista, admitida em 01.08.1983 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2011 a 31 de julho de 2013 passando da referência 20 para referência 21, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2013

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

1910 10 02 1914

PORTARIA Nº 0000014

de 15 de Janeiro de 1914, no sentido de...

de 15 de Janeiro de 1914, no sentido de...

de 15 de Janeiro de 1914, no sentido de...

de 15 de Janeiro de 1914, no sentido de...

de 15 de Janeiro de 1914, no sentido de...

de 15 de Janeiro de 1914, no sentido de...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	15.1.1914
DE Nº	9999
UMUARAMA,	17.10.02.120-14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	